

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária, do 4º (quarto) ano, da 18ª (décima oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Goiana, realizada no dia 06 (seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), presidida pelos Vereadores Eduardo Batista e Edson da Farmácia; secretariada pelos parlamentares Edson da Farmácia, Ramon Aranha e Ibson Gouveia.

Às 09h30m do dia 06 (seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade de Goiana, estando presentes os Vereadores: **Eduardo Batista, Ibson Gouveia, Ramon Aranha, Alexandre Carvalho, Mário do Peixe, Edson da Farmácia, Cid do Caranguejo, André Rabicó, Ana de Marcílio, Bruno Salsa, Carlos Viégas Júnior e Pedro Henrique.** O Sr. Presidente, Vereador Eduardo Batista, ao verificar a existência de número regimental para reunir, e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária, solicitando a todos para de pé, cantar o Hino de Goiana. Em seguida o Sr. Presidente, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Edson da Farmácia, que faça a leitura das **Matérias do Expediente**, o qual constou: **Goiana, 05 de janeiro de 2024. Ofício nº 010/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.637/2024 – LEGISLATIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 041/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhamos também a Lei nº 2.637, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 08 de janeiro de 2024. Ofício nº 011/2024 – GABPREF. Ref.: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 030/2023.** Encaminhamos, em anexo, a esse Poder Legislativo a Lei 2.638/2024, por este Poder Executivo sancionada, e ao mesmo tempo, servimo-nos para comunicar a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 50, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art. 66, § 1º, da Lei de Constituição Federal, estamos vetando, parcialmente, o Projeto de Lei nº 030/2023, que “Institui o dia municipal do vaqueiro e dá outras providências”, no tocante ao parágrafo único do art. 2º. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta

consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 11 de dezembro de 2023.**

Ofício nº 480/2023 – GABPREF. Ref.: Ofício nº 134/2023 – GP – Câmara Municipal de Goiana. Vimos, por este meio, em atenção ao Ofício nº 134/2023 – GP – Câmara Municipal de Goiana, o qual realiza algumas indicações ao Poder Executivo, encaminhar-lhe resposta, por parte da Secretaria de Saúde, as indicações 452/2022, 457/2023 e 463/2022. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito.

Goiana, 18 de dezembro de 2023. Ofício nº 488/2023 – GABPREF. Ref.: VETO TOTAL

– Projeto de Lei nº 010/2023 – Vereador Ramon Aranha. Comunicamos a esse venerado Poder Legislativo que, com fundamento no art. 50, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, resolvemos vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria deste Poder Legislativo, que “dispõe sobre a instituição do programa Empresa Amiga do PET, às empresas que doarem rações e utensílios nos termos da Lei Municipal nº 2.512/2022, e dá outras providências”, cujas razões do Veto constam do Parecer Jurídico nº 1.590/2023, emitido pela Procuradoria Geral deste Município, o qual adotamos, na sua plenitude. Certos da atenção e compreensão de Vossa Excelência e de seus pares, esperamos a aprovação do presente Veto e, na oportunidade, renovamos votos de consideração e apreço. Atenciosamente, Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 19 de**

dezembro de 2023. Ofício nº 489/2023 – GABPREF. Ref.: Lei Complementar nº 027/2023 – EXECUTIVO. Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 003/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 027/2023, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana,**

15 de dezembro de 2023. Ofício nº 486/2023 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.633/2023 – EXECUTIVO. Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 016/2022, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.633/2023, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 21 de dezembro de 2023. Ofício nº 495/2023 – GABPREF. Ref.: Lei**

nº 2.635/2023 – EXECUTIVO. Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 054/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.635/2023, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 21 de dezembro de 2023. Ofício nº 494/2023 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.634/2023 – EXECUTIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 045/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.634/2023, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 26 de dezembro de 2023. Ofício nº 497/2023 – GABPREF. Ref.: VETO TOTAL – Projeto de Lei nº 048/2023 – Vereador Ramon Aranha.** Comunicamos a esse venerado Poder Legislativo que, com fundamento no art. 50, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art. 66, § 1º, da Constituição Federal, resolvemos vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 048/2023, de autoria deste Poder Legislativo, que “dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães, bem como totens higiênicos, nas praças e área de lazer do Município de Goiana/PE, e dá outras providências” cujas razões do Veto constam do Parecer Jurídico nº 1.618/2023, emitido pela Procuradoria Geral deste Município, o qual adotamos, na sua plenitude. Certos da atenção e compreensão de Vossa Excelência e de seus pares, esperamos a aprovação do presente Veto e, na oportunidade, renovamos votos de consideração e apreço. Atenciosamente, Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 28 de dezembro de 2023. Ofício nº 503/2023 – GABPREF. Ref.: Ofício nº 138/2023 – GP – Câmara Municipal de Goiana.** Vimos, por este meio, em atenção ao Ofício nº 138/2023 – GP – Câmara Municipal de Goiana, o qual realiza algumas indicações ao Poder Executivo, encaminhar-lhe resposta, por parte da Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio, as indicações 475/2023, 478/2022, 481/2023 e 484/2022. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 29 de dezembro de 2023. Ofício nº 506/2023 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.636/2023 – LEGISLATIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 045/2023,

devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.634/2023, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 29 de dezembro de 2023. Ofício nº 507/2023 – GABPREF. Ref.: Ofício nº 138/2023 – GP – Câmara Municipal de Goiana.** Vimos, por este meio, em atenção ao Ofício nº 138/2023 – GP – Câmara Municipal de Goiana, o qual realiza algumas indicações ao Poder Executivo, encaminhar-lhe resposta, por parte da Secretaria de Saúde, as indicações 476/2022, 477/2023 e 483/2022. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 09 de janeiro de 2024. Ofício nº 014/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.639/2023 – LEGISLATIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 031/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.639/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 09 de janeiro de 2024. Ofício nº 015/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.640/2023 – LEGISLATIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 031/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.640/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 09 de janeiro de 2024. Ofício nº 016/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.640/2023 – LEGISLATIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 040/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.641/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 09 de janeiro de 2024. Ofício nº 017/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.642/2023 – LEGISLATIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 033/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.642/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de

autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 17 de janeiro de 2024. Ofício nº 016/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.643/2023 – EXECUTIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 001/2024, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.643/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 17 de janeiro de 2024. Ofício nº 028/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.644/2023 – EXECUTIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 002/2024, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.644/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 17 de janeiro de 2024. Ofício nº 029/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.645/2023 – EXECUTIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 059/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.645/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 17 de janeiro de 2024. Ofício nº 030/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.646/2023 – EXECUTIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 003/2024, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.646/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Goiana, 17 de janeiro de 2024. Ofício nº 031/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.647/2023 – EXECUTIVO.** Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 069/2023, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.643/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro

Prefeito. Goiana, 17 de janeiro de 2024. Ofício nº 032/2024 – GABPREF. Ref.: Lei Complementar Nº 029/2024 – EXECUTIVO. Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei Complementar nº 029/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. Goiana, 29 de janeiro de 2024. Ofício nº 042/2024 – GABPREF. Ref.: Lei nº 2.648/2024 – EXECUTIVO. Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 045/2022, devidamente sancionado. Nesse mesmo momento, encaminhados também a Lei nº 2.648/2024, oriunda desse mesmo Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo. Na oportunidade, apraz-me renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada estima e distinta consideração. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO. DECRETO Nº 001/2024. "DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. 57 A 61, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei Complementar LRF nº 101, de 4 de maio de 2000; DECRETA: Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto. Goiana, 23 de janeiro de 2024. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO. DECRETO Nº 003/2024. "DISPÕE SOBRE EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA EXERCÍCIO DE 2024". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, decreta: DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO. Art. 1º - O projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA – deverá constar o percentual de 2% da Receita Corrente Líquida estimada para o Exercício de 2024, a título de Orçamento Impositivo do Poder Legislativo, sendo 1% das ações para a Saúde e 1% das ações para áreas e ações de governo, representando o valor de R\$ 16.535.964,45 (Dezesseis milhões,**

quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Goiana, 23 de janeiro de 2024. Eduardo Honório Carneiro Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO. DECRETO Nº 004/2024. “DECLARA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 30 de janeiro de 2024. Eduardo Honório Carneiro Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO. ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/01/2024, EDIÇÃO 3502. DECRETO Nº 002/2024. “FIXA OS PRAZOS DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITÓRIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Eduardo Honório Carneiro Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/01/2024, EDIÇÃO Nº 3506. LEI 2.637/2024. “CRIA GRATIFICAÇÕES E ESTABELECE VALORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES REALIZADOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Gabinete do Prefeito de Goiana, 05 de janeiro de 2024. Eduardo Honório Carneiro Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI Nº 2558. “ABRE NO ORÇAMENTO VIRGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **DECRETA:** Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 16. 062.839,40**. Eduardo Honório Carneiro Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 106, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI Nº 2558. “ABRE NO ORÇAMENTO VIRGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **DECRETA:** Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 937.036,87**. Eduardo Honório Carneiro Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI Nº 2592. “ABRE NO ORÇAMENTO VIRGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **DECRETA:** Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 248.888,88**. Eduardo Honório Carneiro Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 109, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI Nº 2558. “ABRE NO ORÇAMENTO VIRGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **DECRETA:** Art. 1º - Fica aberto no

orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 5.334.819,07**. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.** “REGULAMENTA A LEI Nº 2.300, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA COMPOSTOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA, CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 27 de dezembro de 2023. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 111/2023.** “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA”. **DECRETA: Art. 1º** - O presente Decreto dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, instrumento de governança, elaborado anualmente pelos órgãos e entidades, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da respectiva lei orçamentaria do federativo. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 112/2023.** “REVOGA O DECRTO Nº 105/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023”. **DECRETA: Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 105/2023, que declara o valor atualizado da UFG – Unidade Fiscal de Goiana, e dá outras providências, em virtude da aprovação da Lei Complementar nº 027/2023. Gabinete do Prefeito de Goiana, em 29 de dezembro de 2023. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Pernambuco, 02 de janeiro de 2024 – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA – GABINETE DO PREFEITO. PORTARIA Nº 005/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **LUCIANA CÉSAR DE PETRIBU**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1. 630.*** SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 425. 453.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Especial, Símbolo CC-1, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE. Gabinete do Prefeito de Goiana, 02 de janeiro de 2024. Eduardo Honório Carneiro Prefeito. **Recife, 19 de dezembro de 2023. Ofício Sec. Nº 24213/2023.** Em

atendimento à Indicação de nº **4937/2023**, do Deputado **JARBAS FILHO**, aprovada em Plenário desta Assembleia Legislativa, levamos ao conhecimento de V. Exa., o apelo formulado nos termos da proposição, cujo cópia segue em anexo. Atenciosamente, Deputado PASTOR CLEITON COLLINS Segundo Secretário. **Goiana, 19 de janeiro de 2024. Ofício nº 10/2024. Assunto:** Solicitação do Espaço. O Atlético Clube Goiana através do seu Presidente Claudionor Bertoldo Braga, vimos pelo presente solicitar a V. Sa, o espaço da Câmara Municipal dos Vereadores de Goiana para realização da abertura do Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte, que será no dia 02 de fevereiro do corrente ano, a partir das 17:00 horas da tarde com termino às 20:00 horas. Sem mais para o momento, Claudionor Bertoldo Braga. **Goiana, 19 de janeiro de 2024. Ofício nº 11/2024. Assunto:** Convite: O Atlético Clube Goiana através do seu Presidente Claudionor Bertoldo Braga, vimos pelo presente, convidar em nome do Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Sr. Eduardo Batista, e todos os Vereadores de Goiana da Casa José Pinto de Abreu para realização da abertura do Projeto de Lei de Incentivo ao Esporte, que será realizado no dia 02 de fevereiro do corrente ano, a partir das 17:00 horas com o termino as 20:00 horas. Sem mais para o momento, Claudionor Bertoldo Braga. **Recife, na data da assinatura. Ofício nº 9307/2024/SER – PE. Assunto:** Estudo de Viabilidade. **Ref.:** Ofício nº 221/2022. Caso responda a esse Ofício favor citar processo SEI nº 50604.000273/2022-47. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA EM TEMPOS DE TRANSFORMAÇÃO.** A Secretaria de Educação e Inovação tem a honra de convidar V. S^a., para participar da ABERTURA DO ANO LETIVO/2024 da rede municipal de ensino, que acontecerá no dia 05 de fevereiro, a partir das 8h, na quadra poliesportiva da Escola Municipal Irmã Marie Armelle Falguières – EMAF. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o **Projeto de Lei nº 003/2024**, datado de **02 de janeiro de 2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, que “Dispõe sobre a fixação do Salário Mínimo a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Goiana, concede reajuste dos vencimentos, salários e proventos, e dá outras providências”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 06 de fevereiro de 2024. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente. Ver.: Mário do Peixe/Relator. Ver^a.: Ana Diamante/Membro. **PROJETO DE LEI Nº 001/2024. “DISPÕE**

SOBRE DENOMINAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS DA PRAÇA DEPUTADO OSVALDO RABELO – PÁTIO VEREADOR ZILDE BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 03 de fevereiro de 2024. Ver.: Eduardo Batista. **PROJETO DE LEI Nº 002/2024.** “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Art. 1º** - Denominar-se-á, “**SEVERINO JOSÉ DA SILVA – BIU VIETINÃ**”, a rua localizada no final da rua principal do Loteamento FITEG, no sentido à esquerda, nesta cidade. Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 03 de fevereiro de 2024. Ver.: Mário do Peixe. **PROJETO DE LEI Nº 003/2024.** “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, CONCEDE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS E PROVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 02 de janeiro de 2024. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.** “OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GOIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 03 de fevereiro de 2024. Ver.: Mário do Peixe. **REQUERIMENTO DE Nº 001/2024. AUTOR: VER.: CARLOS VIÉGAS JÚNIOR.** REQUER, que seja consignado nos trabalhos desta Casa Legislativa, um **VOTO DE APLAUSO** pelos 40 anos de fundação do Bloco de Carnaval as Mufumbadas através de sua organizadora a Sra. Penha Peixoto, que todos anos vem contribuindo para diversão do carnaval goianense com a realização de seu bloco que já é tradição. **REQUERIMENTO Nº 002/2024. AUTOR: VER.: EDUARDO BATISTA.** REQUER, que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do **SR. JOSÉ NASCIMENTO DE BARROS FILHO, EX – PROFESSOR E VEREADOR** desta Casa, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2024, na cidade do Recife – PE. **INDICAÇÃO DE Nº 001/2024. AUTOR: VER.: RAMON ARANHA.** INDICA, ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, **que seja REALIZADO EM CARATER DE URGÊNCIA, O CALÇAMENTO DA RUA PAULO ABOUANA,** na comunidade da Bela Vista, nas áreas entre a associação AMUBEV até a fábrica CANAA. **INDICAÇÃO DE Nº 002/2024. AUTOR: VER.: RAMON ARANHA.** INDICA, ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, **que seja viabilizado o calçamento e saneamento da rua sem saída, por trás das Americanas.** **INDICAÇÃO DE Nº 003/2024. AUTOR: VER.: ANDRÉ RABICÓ.** INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito

do Município Eduardo Honório Carneiro, em sintonia com a Secretaria competente, a possibilidade de enviar a este Poder Legislativo, um Projeto de Lei que conceda reajuste aos Professores, que sofrem com a perda salarial. **INDICAÇÃO DE Nº 004/2024. AUTOR: ANDRÉ RABICÓ.** INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, em sintonia com a Secretaria competente, a possibilidade de executar o calçamento da Vila teimosa, em Tejucupapo. **INDICAÇÃO DE Nº 005/2024. AUTOR: ANDRÉ RABICÓ.** INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, em sintonia com a Secretaria de Educação do Município, a possibilidade da **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE EM TEJUCUPAPO. INDICAÇÃO DE Nº 006/2024. AUTOR: VER.: CARLOS VIÉGAS JÚNIOR.** INDICA, ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro – Prefeito deste Município, que seja implantado nessa Prefeitura Municipal, um **AUXÍLIO SAÚDE**, destinado aos seus servidores públicos efetivos, cujo objetivo é auxiliar àqueles que necessitam. **INDICAÇÃO DE Nº 007/2024. AUTOR: VER.: XANDE DA PRAIA.** INDICA, ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, ratificando pedido para a realização de serviços de **ASFALTAMENTO DE PONTA DE PEDRAS A BARRA DE CATUAMA, NO DISTRITO DE PONTA DE PEDRAS**, em Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 008/2024. AUTOR: VER.: XANDE DA PRAIA.** INDICA, ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, ratificando pedido para a **implantação de uma creche em Catuama, no distrito de ponta de pedras**, em Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 009/2024. AUTORA: VERª.: ANA DE MARCÍLIO.** INDICA, ao Prefeito do Município, através da secretaria competente, que veja a possibilidade de viabilizar a colocação de 02 diques de contenção nas imediações do Bar da Balsa e outra nas proximidades das caixas dos pescadores, na Orla da Praia de Carne de Vaca. **INDICAÇÃO DE Nº 009/2024. AUTORA: VERª.: ANA DE MARCÍLIO.** INDICA, ao Prefeito do Município, através da secretaria competente, que veja a possibilidade de viabilizar a **ampliação do sistema de abastecimento d'água no loteamento Canoé, localizado na Praia de Carne de Vaca. INDICAÇÃO DE Nº 011/2024. AUTOR: VER.: CID DO CARANGUEJO.** INDICA, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município, Eduardo Honório Carneiro, a **construção de um ponto de apoio para moto taxista nos Distrito de São Lourenço e Tejucupapo. INDICAÇÃO DE Nº 012/2024. AUTOR: VER.: CID DO CARANGUEJO.** INDICA, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município, Eduardo Honório Carneiro, junto aos órgãos competentes, visando a **Desapropriação de um Terreno localizado as**

margens da PE – 49, próximo a futura instalação da Creche no Povoado de São Lourenço, para construção de uma Praça. **INDICAÇÃO DE Nº 013/2024. AUTOR: VER.: EDSON DA FARMÁCIA.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório Carneiro, a **urgente necessidade de INSTALAÇÃO D CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS ÔNIBUS ESCOLARES, QUE FAZM O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 014/2024. AUTOR: VER.: EDSON DA FARMÁCIA.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório Carneiro, por intermédio da Secretaria competente, a urgente necessidade, de **REALIZAR INSPEÇÃO NOS BANHEIROS DA REDE MUNICIPAL E REFORMAR OS QUE HAJAM NECESSIDADE NA SEDE E NOS DISTRITOS**, em Goiana. **INDICAÇÃO Nº 015/2024. AUTOR: VER.: PEDRO HENRIQUE.** INDICA, ao Sr. Prefeito do Município Eduardo Honório, determinando executar a pavimentação no Loteamento Sítio, localizado em Ponta de Pedras. **INDICAÇÃO DE Nº 016/2024. AUTOR: VER.: MÁRIO DO PEIXE.** INDICA, ao Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório, propondo, **A IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS, DEVIDAMENTE SINALIZADAS, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: RUA DOS CORREIOS, NO DENDEZEIRO E NA RUA PRINCIPAL, NA PRAIA DE ATAPUZ**, em Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 017/2024. AUTOR: VER.: IBSON GOUVEIA.** INDICA, ao Sr. Prefeito do |Município Sr. Eduardo Honório Carneiro, solicitando a implantação de **CALÇAMENTO DA RUA AVENIDA LIBERDADE, BELA VISTA**, neste Município de Goiana. **INDICAÇÃO DE Nº 018/2024. AUTOR: VER.: IBSON GOUVEIA.** INDICA, ao Sr. Prefeito do |Município Sr. Eduardo Honório Carneiro, solicitando a implantação da **IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA FARMÁCIA VIVA NO MUNICÍPIO**, que se faz necessário. Concluída a leitura o Sr. Presidente, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscritos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, fazendo uso da palavra o **Vereador Carlos Viégas Júnior**, destacou que esteve na cerimônia que marcou a abertura do ano letivo, realizada pela secretaria de Educação de Goiana, na segunda feira (05/02). O Parlamentar destacou que vislumbra um ano de muitos avanços para a Educação de Goiana e desejou sorte a todos os profissionais da Educação. O Vereador ainda fez questão de parabenizar o prefeito de Goiana Eduardo Honório, por ter feito o primeiro Baile Municipal Popular, realizado no Pátio da Misericórdia, democratizando a abertura do Carnaval Goianense. Em seguida fez uso da palavra o

Vereador Ibson Gouveia, destacou que esteve presente na cerimônia que marcou a abertura do ano letivo, realizada pela secretaria de Educação de Goiana, na segunda-feira (05/02). O Parlamentar parabenizou o Prefeito de Goiana Eduardo Honório, por ter anunciado que deverá conceder um aumento salarial para os professores maior do que o anunciado pelo governo federal. O Vereador ainda lembrou que, através de um projeto de sua autoria, os alunos da rede municipal de ensino estão tendo acesso a tratamento odontológico. Ele ainda informou que pretende usar os recursos de suas emendas impositivas para disponibilizar tratamento oftalmológico para os alunos da rede municipal de ensino. Logo após fez uso da palavra o **Vereador André Rabicó**, parabenizou o prefeito de Goiana, Eduardo Honório, por estar investindo em grandes eventos que impulsiona o turismo local e por ter realizado a reforma da praça do Rosário, em Tejucupapo, atendendo uma indicação de sua autoria. O Parlamentar destacou as inúmeras ações que estão incomodando os integrantes da oposição, que torcem contra o desenvolvimento de Goiana. O Vereador ainda ressaltou que estão sendo investidos milhões de reais em diversas novas obras nos Distritos de Goiana, que irão beneficiar a população de Atapuz, Gambá e Ibeapicu. Ainda no Grande Expediente, fez uso da palavra o **Vereador Alexandre Carvalho**, destacou as reformas das Escolas, a construção de quadras e creches, e a valorização dos profissionais da Educação Goiana. O Parlamentar ressaltou que tudo isto está sendo possível devido o trabalho em parceria dos Vereadores e do prefeito de Goiana, Eduardo Honório. O Vereador ainda elogiou o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, que se reuniu extraordinariamente, no mês de janeiro, para aprovar projetos que beneficiam o povo goianense e que não poupa esforços para contribuir com o desenvolvimento de Goiana. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Mário do Peixe**, criticou o governo federal por anunciar um aumento de apenas 3,62% para os professores. O Parlamentar lamentou que a autoridade dos professores está sendo retirada e que isto contribui para a piora da qualidade da educação brasileira. O Vereador ainda agradeceu ao prefeito de Goiana, Eduardo Honório, por estar realizando as obras de calçamento da rua da Impoeira, atendendo uma indicação de sua autoria. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores constatando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcílio, Bruno Salsa, Cid do**

Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro Henrique e Ramon Aranha, bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Ausência Justificativa do Parlamentar Renato Sandré por estar representando a Câmara Municipal de Goiana, no Conselho Municipal de Educação, Ausência Justificada do Parlamentar Xande da Praia e a Ausência do Parlamentar André Rabicó. Havendo "quórum" regimental para deliberar o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**. E comunicou as senhoras Vereadores e Senhores, que considerando a urgência de votação do Projeto de Lei nº 005/2024, do Poder Executivo, que trata de subvenção às agremiações, clubes, blocos, troças e manifestações populares carnavalescas neste município, se faz necessário um esforço concentrado de todos nós; daí suspendo os trabalhos da presente reunião pelo tempo necessário, para que as comissões envolvidas analisem as matérias e exarquem seus respectivos pareceres. Retornando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Edson da Farmácia, a refazer a chamada dos Senhores Vereadores, para verificação de quórum, contando a presença dos seguintes: **Alexandre Carvalho, Ana Diamante, Ana de Marcílio, Bruno Salsa, Cid do Caranguejo, Carlos Viégas Júnior, Eduardo Batista, Edson da Farmácia, Ibson Gouveia, Mário do Peixe, Pedro Henrique e Ramon Aranha**. Constando a ausência do Parlamentar André Rabicó. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Edson da Farmácia a proceder a leitura dos pareceres, o qual passou a ler o seguinte: **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**, sobre o Projeto de Lei nº 005/2024, datado de 31 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2. 646/2024, que Autoriza a concessão de populares carnavalescas do município de Goiana, dá outras providências", bem como, substitui os seus anexos I, II e III". Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 06 de fevereiro de 2024. Ver.: Carlos Viégas Júnior/Presidente e Relator. Ver.: Mário do Peixe/Membro. Verª.: Ana Diamante/ Membro. **PARECER (FAVORÁVEL) DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUBICIPAL DE GOIANA**, sobre o Projeto de Lei nº 005/2024, datado de 31 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2. 646/2024, que Autoriza a concessão de populares carnavalescas do município de Goiana, dá outras

providências”, bem como, substitui os seus anexos I, II e III”. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 06 de fevereiro de 2024. Ver.: Mário do Peixe/Presidente e Relator. Ver^a.: Ana Diamante/Membro. Ver.: Bruno Salsa/Membro. Dando continuidade o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia. Por questão de Ordem o Vereador Alexandre Carvalho, fez uso da palavra dizendo que tendo em vista a necessidade de que seja aprovado com urgência, o Projeto de Lei nº 005/2024, do Poder Executivo, que trata de subvenção para o Carnaval 2024, neste município, e tendo sido lidos e devidamente publicados seus respectivos pareceres, propomos ao Plenário a dispensa do interstício regimental, e que seja o aludido projeto de Lei, incluído, na Ordem do Dia da presente reunião para 1ª discussão e Votação. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade do Requerimento nº 002/2024, de sua autoria, constasse a Ordem do Dia da presente reunião para ser discutido e deliberado. Consultado o Plenário e com todos de acordo, o Sr. Presidente colocou em discussão as seguintes matérias: **2ª Discussão do Projeto de Lei nº 039/2023. Autor: Vereador Ramon Aranha.** Institui e inclui no Calendário Oficial de Goiana-PE o Festival de Música de Goiana. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2023. Autor: Vereador Alexandre Carvalho.** Outorga Título de Cidadania Honorária de Goiana ao Senhor Alceu Assuero de Carvalho e dá outras providências. A pós discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **REQUERIMENTO Nº 002/2024. AUTOR: VER.: EDUARDO BATISTA.** REQUER, que seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do **SR. JOSÉ NASCIMENTO DE BARROS FILHO, EX – PROFESSOR E VEREADOR** desta Casa, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2024, na cidade do Recife – PE. A pós discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria para deliberar o Sr. Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, não havendo nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, marcando a próxima para o dia 08 (oito) de fevereiro de 2024, no horário regimental. Para constar o Primeiro Secretário, Vereador Edson Farmácia, determinou a lavratura da presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.



PRESIDENTE:

1º- SECRETÁRIO:

2º-SECRETÁRIO: